



PORTARIA Nº 41, de 26 de junho de 2026.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DEURIANY ALMEIDA MORAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Diretora de Gestão do SUAS, a quantia de 04 (quatro) diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) somando um total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) com a finalidade de participar do encontro regional presencial da estratégia alimenta cidades, que será realizado na cidade de Belém-PA, ida no dia 27/06/2026 às 07h00 e volta no dia 01/07/2026 às 12h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 26 de junho de 2026.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fd7dea-26062026201132**